CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 276/2020

Autor: Vereador Orlando Palhinha

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador, através da secretária competente, que promova estudo de viabilidade técnica para transformar o Hospital maternidade Maria Mãe de Salvador, situado no bairro do Lobato, Subúrbio ferroviário de. Salvador, em um Hospital referência para atendimento das pessoas que acometidas com o Covid.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Orlando Palhinha, indica ao Exmo. Sr. Governador, através da secretária competente, que promova estudo de viabilidade técnica para transformar o Hospital maternidade Maria Mãe de Salvador, situado no bairro do Lobato, Subúrbio ferroviário de. Salvador, em um Hospital referência para atendimento das pessoas que acometidas com o Covid.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes